PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 876, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 8155/2026,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 907, com a finalidade de presidir as Correições Ordinárias que se realizarão no período de 9/11 a 13/11/2026, nas Varas do Trabalho de Açailândia e Estreito, no Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, no CEJUSC de Imperatriz e na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz/MA.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 8/11 a 14/11/2026, bem como providencie-se a emissão das passagens aéreas para os trechos São Luís/Imperatriz/São Luís, com ida em 9/11/2026 e retorno em 14/11/2026, conforme informações e justificativas constantes no mencionado processo administrativo em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 03/11/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1350885** e o código CRC **102F1B4A**.